



Assunto: Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 17/2025 – Transporte Escolar Rural

2 mensagens

Charles Junio De Souza <charles.souza@alunos.unis.edu.br>

3 de julho de 2025 às 13:54

Para: pregaoeletronico@eloimendes.mg.gov.br

Prezados(as),

No intuito de apresentar proposta de forma segura e adequada ao Pregão Eletrônico nº 17/2025, que trata do Registro de Preço para a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar rural, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. Sobre a possibilidade de execução de mais de uma linha com o mesmo veículo:
Considerando que determinadas linhas possuem horários distintos e não conflitantes (ex.: Linha 39 no período da manhã e Linha 41 no período noturno), será permitida a participação e execução de ambas utilizando o mesmo veículo, desde que se comprove o cumprimento integral das rotas, horários e condições exigidas no edital?
2. Sobre a flexibilidade operacional em linhas com turnos distintos:
Será admitido que um único veículo atenda duas linhas com turnos diferentes (manhã e tarde), desde que não haja sobreposição de horários e o atendimento seja integral e pontual?
3. Sobre o controle de quilometragem para fins de pagamento:
Os relatórios mensais poderão ser acompanhados por registros complementares, como planilhas de trajeto, GPS, ou controle por odômetro, para fins de validação da quilometragem efetivamente percorrida?
4. Sobre a possibilidade de planejamento logístico próprio:
É permitido ao licitante, caso deseje, elaborar planejamento logístico próprio para a execução de mais de uma linha com o mesmo recurso, desde que obedeça rigorosamente os horários definidos e os critérios de desempenho exigidos no edital e no termo de referência?

Agradecemos antecipadamente pela atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Charles.

pregaoeletronico Elói Mendes <pregaoeletronico@eloimendes.mg.gov.br>

4 de julho de 2025 às 15:58

Para: Charles Junio De Souza <charles.souza@alunos.unis.edu.br>

Prezados, boa tarde.

1. Sobre a possibilidade de execução de mais de uma linha com o mesmo veículo:
Considerando que determinadas linhas possuem horários distintos e não conflitantes (ex.: Linha 39 no período da manhã e Linha 41 no período noturno), será permitida a participação e execução de ambas utilizando o mesmo veículo, desde que se comprove o cumprimento integral das rotas, horários e condições exigidas no edital?

O veículo deverá estar registrado em nome da empresa vencedora. Caso não haja conflito nos horários e não cause prejuízo aos alunos, poderá ser o mesmo veículo.

2. Sobre a flexibilidade operacional em linhas com turnos distintos:
Será admitido que um único veículo atenda duas linhas com turnos diferentes (manhã e tarde), desde que não haja sobreposição de horários e o atendimento seja integral e pontual?

Para o mesmo veículo nos turnos da manhã e da tarde não será possível pois haverá o conflito de horários, tendo em vista os horários de término das aulas de manhã e início das aulas das aulas do turno vespertino .

Os veículos deverão ser identificados na documentação que será entregue, não podendo alterá-lo sem a devida anuência do setor responsável.

3. 3. Sobre o controle de quilometragem para fins de pagamento:

Os relatórios mensais poderão ser acompanhados por registros complementares, como planilhas de trajeto, GPS, ou controle por odômetro, para fins de validação da quilometragem efetivamente percorrida?

Poderá ser apresentado para fins complementares, porém, o controle do odômetro deverá ser apresentado somente da rota percorrida, e não do dia. Também deverá ser seguida do início e fim previsto no edital.

Haverá também fiscalização dos responsáveis para efetiva comprovação, com a medição da rota. Sempre será considerada a rota disponível da rota.

4. 4. Sobre a possibilidade de planejamento logístico próprio:

É permitido ao licitante, caso deseje, elaborar planejamento logístico próprio para a execução de mais de uma linha com o mesmo recurso, desde que obedeça rigorosamente os horários definidos e os critérios de desempenho exigidos no edital e no termo de referência?

A rota não poderá ser alterada.

atenciosamente:



Setor de Licitações de Elói Mendes

Prefeitura Municipal de Elói Mendes - MG

Rua Cel. Antônio Pedro Mendes, 225 - Centro

Elói Mendes/MG - Tel: 0800 443 2000 - CNPJ 20.347.225/0001-26

[Texto das mensagens anteriores oculto]